

Muito boa tarde.

Caríssim@s.

Espero que se encontrem bem.

Como cidadão comum, cívico, participativo, eleitor, contribuinte, utente / doente e profissional de saúde como Ex. "Auxiliar de Acção Médica", actualmente como "Assistente Operacional" e espero que muito em breve ter a categoria e carreira de "Técnico Auxiliar de Saúde", onde desde o ano de 2016, com formação, qualificação e certificação, ao abrigo da Portaria nº 1041/2010, de 7 de outubro, mas também como autor e primeiro peticionário da Petição nº 468/XIII/3 que deu azo ao Projecto de Lei 1073/XIII [PAN] Regulamenta a profissão de "Técnico Auxiliar de Saúde."

"Exmo. Senhor João José Roque Batista Fael,

Encarrega-me Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República de informar V. Exa. de que, na sequência da Conferência de Líderes realizada no passado dia 16 de janeiro, foi deliberado agendar a apreciação da Petição n.º 468/XIII/3ª na reunião plenária do dia 31 de janeiro de 2019, a partir das 15 horas."

Venho por esta via informar do seguinte como se segue : -

Informo que estou 100 % de acordo com este projecto de lei, e com a criação e regulamentação da categoria e carreira de "Técnico Auxiliar de Saúde", e que sejamos integrados nas carreiras especiais da saúde, ainda assim gostava de dar mais alguns contributos nesta fase de discussão pública, sobre esta petição e projecto de Lei que baixou às comissões 9º e 10º,

1º. - Ficaram os Hospitais do SNS e através desta circular normativa da ACSS de 2013 de efectuar a respectiva formação destes profissionais situação que nunca se veio a concretizar mas que a mesma é muito importante para a mesma categoria profissional.

1. PRIORIDADE ABSOLUTA

- Formação específica para assistentes operacionais (ex-auxiliares de acção médica), numa perspectiva de formação contínua, a desenvolver de acordo com as propostas formativas já constantes do Referencial de Qualificação dirigido ao Técnico Auxiliar de Saúde, publicado no Catálogo Nacional de Qualificações da Agência Nacional para a Qualificação, I.P.

2º.- Foi ainda uma promessa eleitoral deste actual governo, e que a mesma tem de ser cumprida na íntegra, pois nunca se devia ter retirado a categoria em 2009, que tínhamos de "Auxiliares de Acção Médica", com mais de 50 anos de

existência, e com a sua própria diferenciação de "Assistente Operacional" , pois esta situação não tem nenhuma razão de equiparar-nos a outros "Assistentes Operacionais" de escolas, câmaras, e de todos os Ministérios do governo.

Ainda em plena campanha legislativa de 2015, o coordenador para a area da saúde, então na altura, e hoje como Ministro da Saúde, e a uma pergunta feita ao também candidato a Primeiro Ministro e actual, aqui fica a resposta, mas que já com 3 anos quase passados continua tudo na mesma, e como é referido pelo actual Primeiro Ministro, palavra dada tem de ser honrada, enfim.

"Caro João Fael,

Pese embora o tempo decorrido – pelo qual pedimos desculpa - não queríamos deixar de responder à questão formulada a António Costa.

Perguntava se se pretende regulamentar a categoria de "Técnico Auxiliar de Saúde", e qual a intenção relativamente aos ex "Auxiliares de Acção Médica".

Assim, consideramos necessária a regulamentação no sentido de valorizar os contextos de formação e de progressão das categorias em causa.

A diferenciação, no contexto do SNS, deverá ser garantida de modo a permitir a requalificação técnica que permita potenciar o contributo específico destes profissionais no contexto das equipas e das instituições de saúde.

Deverá igualmente ser promovida a diferenciação por áreas e funções no sentido de melhorar a eficiência global do sistema, bem como a melhoria das respectivas condições de operacionalidade. Neste sentido defendemos a abertura aberto um processo de diálogo a fim de iniciar a revisão deste processo.

Cordiais saudações

Um abraço."

António Costa e Adalberto Campos Fernandes.

3º. - Foi criado e pela Portaria nº 1041/2010, de 7 de outubro,----- ANEXO 2 - Curso profissional de técnico auxiliar de saúde, com o nível IV, com 1175 horas de formação teórica, e mais de 300 horas de pratica em posto de trabalho, e estagio que é feita em hospitais do SNS, centros de saúde, clínicas, e até no sector privado e social da area da saúde. por isso não faz sentido andar-se a formar, qualificar e certificar pessoas com este referencial e conteúdos, e depois entram como "Assistentes Operacionais", situação que não faz nenhum sentido racional, pois são gastos milhões e milhões de € de fundos Nacionais e da União Europeia, com a formação, qualificação e certificação, e que os conteúdos referenciais, que nada tem a ver com os

dos "Assistentes Operacionais que estão actualmente a trabalhar nesta area da saúde, e que eram os Ex. "Auxiliares de Acção Médica".

4º. - E o que está a acontecer por todo o SNS hoje em dia, é que estão a entrar pessoas sem esta mesma formação qualificação e certificação, que traz graves problemas ao bom funcionamento do SNS

5º. - Acresce ainda de que todos os partidos do parlamento estão de acordo com a criação e regulamentação da categoria e carreira de "Técnico Auxiliar de Saúde", conforme debate do dia 2019-01-31 e votação por unanimidade no dia 2019-02-01, para que a mesma baixasse às respectivas comissões.

<https://www.dn.pt/lusa/interior/partidos-concordam-com-carreira-de-tecnico-auxiliar-de-saude-10518126.html>

Por tudo e mais este meu contributo reafirmo que estou a 100 % de acordo com a criação e regulamentação da categoria e carreira de "Técnico Auxiliar de Saúde", pela dignificação e respeito da mesma, que tem mais de 50 anos como Ex. "Auxiliares de Acção Médica", e como existe, e em que a mesma está criada em toda a União Europeia, e centenas de outros Países de outros continentes.

Subscrevo.me, com muita estima e elevada consideração.

Bem haja e ao dispor.

Respeitosos Cumprimentos.

Do cidadão, autor e 1º peticionário.

João José Roque Batista Fael

2019-02-15

Nota : - Junto anexos.